



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1081, de 31 de março de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.004501/2009-17,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ITAÚSEGUROS S.A., CNPJ n^o 61.557.039/0001-07, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 100.000.041,83, elevando-o de R\$ 5.064.294.576,54 para R\$ 5.164.294.618,37, representado por 181.619.303 ações escriturais sem valor nominal, sendo 176.773.349 ordinárias e 4.845.954 preferenciais; e

II – A alteração do artigo 3^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral